

“Lembrete perene a recordar aos governos um dever irrevogável”: as vigilâncias comemorativas do Centenário da Independência em Goiás e a pedra fundamental da futura capital do Brasil

Clovis Carvalho Britto*

Recebido em 03/01/2022

Aprovado em 02/05/2022

Resumo

O artigo analisa a edificação da pedra fundamental da futura capital do Brasil em 7 de setembro de 1922 no interior do estado de Goiás e a sua inserção nas narrativas sobre a emancipação política brasileira. A partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental indicia as vigilâncias comemorativas do Centenário da Independência do Brasil enquanto investimento na fabricação de legados. Ao examinar as celebrações em Goiás e as negociações em torno da transferência da capital da República evidencia as comemorações como herança mobilizada que recupera, alarga e atualiza as imagens do processo emancipatório brasileiro.

Palavras-chave

Centenário da Independência; Vigilâncias comemorativas; Nova capital federal; Pedra fundamental; Monumento.

Abstract

The paper analyzes the building of the cornerstone of the future capital of Brazil on September 7, 1922, in the interior of the state of Goiás and its insertion in the narratives about Brazilian political emancipation. Based on a bibliographical review and documental research, it investigates the commemorative surveillance of the Centenário da Independência do Brasil as an investment in the manufacture of legacies. When examining the celebrations in Goiás and the negotiations surrounding the transfer of the capital of the Republic, he highlights the commemorations as a mobilized heritage that recovers, expands and updates the images of the Brazilian emancipatory process.

Keywords

Centenário da Independência do Brasil; Commemorative surveillance; New federal capital of Brazil; Cornerstone; Monument.

* Doutor em Museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Professor do curso de Museologia e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Professor do Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: clovisbritto@unb.br.

O monumento singelo mas eloquente da pedra basilar, ereto no rincão ameno escolhido para o novo Distrito Federal, a 7 de setembro, foi também uma resposta esmagadora aos paradoxais princípios dos incrédulos e a prova de que os homens de Estado já edificaram no ânimo a convicção da necessidade de agir, favorecendo o dispositivo constitucional que há três longas décadas de vida republicana espera seu cumprimento definitivo. A pedra fundamental será de hoje em diante um lembrete perene a recordar aos governos um dever irrevogável, a inspirar aos povos dos quatro pontos cardiais do país novo alento, prenunciando a vinda de dias promissores para a nacionalidade.

Americano do Brasil¹

O trecho em epígrafe é parte do discurso que o deputado federal goiano Americano do Brasil preferiu na Câmara dos Deputados na sessão de 22 de outubro de 1922. Nele, o parlamentar destaca a importância do monumento instalado no dia do Centenário da Independência no Planalto Central de Goiás (Figura 1), fruto de um projeto de lei de sua autoria. A inauguração da pedra fundamental da futura capital do Brasil integrou o conjunto de vigilâncias comemorativas dos cem anos da independência do país, demarcando uma das diversas tentativas de interiorização da capital e reinventando as imagens sobre a nação.

Em 7 de setembro de 2022 serão comemorados o centenário do monumento e o Bicentenário da Independência do Brasil. Ao longo desses cem anos foi realizada uma hábil mobilização de narrativas que o inseriu como baliza capaz de articular os ideais monárquicos e republicanos, costurando diversos tempos e espaços. Fruto de uma “romaria cívica” ocorrida no interior goiano, a pedra fundamental desestabilizou o imaginário voltado à independência, deslocando-o para o Planalto Central como espécie de “dever irrevogável”. Ao mesmo tempo, estabilizou imagens constantemente acionadas para justificar Brasília, operando “a construção de uma narrativa a partir da seleção e apropriação de acontecimentos dispersos, difusos e diversos, para depois cerzi-los numa versão do passado orientada para fins específicos”.²



Figura 1. Pedra fundamental. Foto: Clovis Britto, 2021.

Este artigo insere a idealização e construção da pedra fundamental no conjunto de vigilâncias comemorativas do Centenário da Independência, com destaque para as suas ressonâncias em âmbito nacional e local, compreendendo a atuação dos políticos goianos para a inauguração do monumento. A partir da mobilização de revisão bibliográfica e pesquisa documental indicia o papel das comemorações do Centenário da Independência enquanto investimento na fabricação de legados, o lugar ocupado pelo estado de Goiás nas celebrações e, paralelamente, desvela as negociações em torno da invenção de uma memória nacional marcada pela relação com o “progresso”. Por fim, ao acompanhar aspectos dos bastidores e das cenas em torno da edificação da pedra fundamental da futura capital da República, evidencia como as próprias vigilâncias comemorativas se tornaram uma herança constantemente negociada que recupera, alarga e atualiza as imagens do processo emancipatório brasileiro.

As vigilâncias comemorativas de um centenário

As datas selecionadas e eleitas como representativas para a nação, a exemplo do 7 de setembro, consistem em uma das estratégias de vigilância comemorativa que conferem legitimidade (e ilegitimidade) a ações empreendidas em nome da prevalência de determinadas leituras (versões concorrentes) e do monopólio do direito de falar sobre o passado. As datas nacionais consistem em marcadores que auxiliaram a fabricação de legados, entendidos como investimento social em virtude do qual uma determinada memória individual é transformada em exemplar ou fundadora de um projeto: “a produção de um legado implica na atualização

constante do conteúdo que lhe é atribuído, bem como na afirmação da importância de sua rememoração”.³ Além de vislumbradas enquanto discursos normalizadores e estabilizadores de determinadas versões sobre o passado, consistem em fontes fundamentais nos processos de gestão de informação e de memória, tornando-se investimentos sociais:

Não se deve perder de vista que os investimentos na memória — projetos institucionais, comemorações, homenagens — visam ancorar no passado as posições que os protagonistas desses investimentos ocupam no presente ou pretendem ocupar no futuro. (...) Em tais ações estão em jogo não apenas as condições que permitem criar uma instituição de memória, mas também as estratégias de valorização e comemoração.⁴

Portanto, as comemorações de datas nacionais são visualizadas como um investimento social em torno da fabricação de legados memoriais, um projeto que estabelece determinadas leituras sobre a nação. Conforme explicitou Noé Freire Sandes, as efemérides traduzem estratégias de negociação que organizam a leitura do passado. Em suas interpretações, nessas datas é possível evidenciar conflitos entre o que foi vivido e o que foi silenciado:

Aí se veem os sinais de lutas de representações travadas nos arquivos e nos recantos historiográficos, mas que ganham cores diversas no contínuo movimento de reescrita da história. (...) O passado recomposto na forma de memória histórica, o papel dos ritos e festejos no processo comemorativo fazendo da história um negócio e, finalmente, a nação como suporte de uma identidade coletiva cuja permanência e força simbólica conferem sentido especial ao diálogo entre memória e história.⁵

Nessa interpretação, a criação e a celebração de datas nacionais (e as ressonâncias delas resultantes) consistem em uma vigilância comemorativa, compreendida como um conjunto de celebrações e ritos visando encenar a permanência de determinados fatos e personagens, na esteira daquilo que Pierre Nora⁶ destacou ao reconhecer que os lugares de memória nascem do sentimento de que não existe memória espontânea. Em suas análises expressa que o ato de criar museus, organizar celebrações e estabelecer registros mantém a vitalidade dos lugares de memória: “sem a vigilância comemorativa a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. (...) É este vai-e-vem que os constitui: momentos de história arrancados do movimento da história, mas que lhe são devolvidos”.⁷

O termo vigilância se origina do latim *vigilantia*, de *vigilare*, dialogando com as ações de vigília e de diligência, de cuidado e de controle. O estabelecimento de efemérides consiste em uma forma de vigilância comemorativa visando controlar o esquecimento. Ao aproximarmos o termo vigilância do termo comemoração, do latim *commemorare*, que

consiste em solenizar a recordação de algum fato ou pessoa, o conceito de vigilância denotaria a noção de diligência e de cuidado com a memória e a necessidade de constantes reatualizações deste legado.

Em leitura sobre as vigilâncias comemorativas em torno do processo de independência política do Brasil, Noé Freire Sandes⁸ reconhece que a instituição do 7 de setembro de 1822 traduz a fundação da nação brasileira e a consequente elaboração de símbolos que expressariam a constituição nacional. Em seus argumentos, a efeméride teria adquirido a força de um lugar de memória que dominou a imaginação nacional, resistindo ao tempo e à crítica histórica sobre as limitações da ideia de independência.⁹ O pesquisador evidencia as apropriações posteriores de uma memória localizada, especialmente as tramas em torno de uma memória da Independência construída em meados do século XIX e sua reelaboração na ocasião das celebrações de seu centenário, traduzidos na feliz expressão “cerco comemorativo”.

O “cerco comemorativo” delimita, mas também projeta, um conjunto de imagens sobre a nação. Consiste em uma forma de expressão de leituras sobre o nacional e de combate a versões que desestabilizem o discurso oficial. Portanto, as vigilâncias comemorativas consistiriam nos protocolos e nos rituais que emergem em torno deste cerco, estratégias que na longa duração garantem a circulação, a reelaboração e a vitalidade de uma data, transformando-a em efeméride. Em outras palavras, a constante atualização das vigilâncias consiste em um processo que fabrica a visibilidade e a legitimidade da comemoração, consagrando a data pelo grau de reconhecimento acumulado.

As comemorações do Centenário da Independência em 1922 consistiram em um processo de projeção dessa consagração, assumindo uma perspectiva metalinguística ao se tornar uma “vigilância comemorativa de uma vigilância”. Atualizaram, assim, as interpretações e negociações em torno desse acúmulo de reconhecimento em uma “ambiência de insatisfação na busca de novas alternativas para solucionar os impasses nacionais”.¹⁰

Para Noé Freire Sandes, o Centenário da Independência consistiu em um momento de recomposição da memória nacional em um debate sobre a construção da nação no âmbito das representações políticas: “a República apoderou-se da tradição monárquica como fórmula necessária ao revigoração do próprio regime. (...) O apelo ao passado conduz à reconciliação entre a história e a nacionalidade em uma perspectiva romântica e conservadora”.¹¹ Para o pesquisador, a vigilância comemorativa contribuiu para demarcar um movimento de refundação da nacionalidade entre a Monarquia e a República e, em sua análise detalhada, pode ser visualizada nas conformações de um conjunto de ações iniciadas no

século XIX: as polêmicas em torno da inauguração da estátua equestre de Pedro I no Rio de Janeiro (1862); o papel do teatro e da dramaturgia de José de Alencar, de Joaquim Manuel de Macedo e de outros autores na narrativa da Independência; e a pintura *Independência ou morte*, de Pedro Américo (1888). Na esteira dessas análises, sublinha o papel do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) como principal palco das comemorações do Centenário da Independência; as celebrações nos demais institutos históricos, com destaque para as comemorações em São Paulo e na Bahia; a reconfiguração do Museu Paulista;¹² a Exposição Comemorativa do Centenário da Independência;¹³ e a inauguração do Museu Histórico Nacional (1922).¹⁴

O Centenário da Independência representava um momento fundamental de recomposição da memória nacional. O IHGB cumpriu o papel de rememorar exaustivamente os momentos de nossa independência, refazendo o percurso histórico de nossa formação nacional, mas fundamentalmente fixando uma matriz interpretativa na qual se destacam, por um lado, a força épica do momento de fundação da nação e, por outro, a perspectiva evolutiva na qual a nação emerge na forma de pacto entre as elites. Se o IHGB elaborava uma versão da independência e da formação nacional, cabia aos museus articular as imagens e os espaços capazes de assegurar o êxito da experiência rememorativa, transformando-se em espécie de “teatro da memória”, no qual o centenário é mais importante que o próprio texto. (...) Completa-se, assim, o circuito de reelaboração da memória nacional em diversos suportes: fato histórico, monumento, comemoração, verdade. Olhando para trás, antevê-se o futuro como continuidade, esvaindo-se, desse modo, a diversidade da experiência temporal.¹⁵

De acordo com Marly Silva da Motta,¹⁶ as vigilâncias em torno do Centenário da Independência traduzem as disputas pela conquista de legitimidade em torno de distintos projetos que intentavam definir um Brasil moderno, o que pode ser traduzido nos conflitos entre grupos intelectuais que produziram versões sobre a nação brasileira:

Em desacordo sobre os reais motivos do descompasso do país com a modernidade, divergindo em torno dos caminhos que deveriam conduzir até ela, a intelectualidade brasileira parecia convergir quanto à compreensão de que o centenário seria o momento-chave em que tais questões deveriam ser discutidas. Articulando presente/passado/futuro, arrasando antigas tradições e construindo outras novas, mobilizando diferentes vertentes do movimento intelectual na construção de modelos que finalmente garantissem a criação de uma nação ‘brasileira e moderna’, pensamentos que o Centenário da Independência não se reduziu à comemoração de uma data memorável.¹⁷

Nessa interpretação, as comemorações do centenário convergiram para produzir uma nova imagem da nação, marcando o seu lugar no século XX. Para tanto, um dos requisitos seria a modernização da capital federal, com destaque para a realização da Exposição

Internacional do Centenário da Independência cujo desafio seria “projetar a capital ‘moderna’ de uma ‘nação moderna’”.¹⁸ Paralelamente foi construída a imagem de que São Paulo seria o espaço de afirmação dessa identidade nacional, em um movimento de consolidação da capital paulista, a partir do mito fundador do grito do Ipiranga: “semelhante ao que ocorre na capital federal, o que se procura construir em São Paulo é o cenário perfeito para a grande comemoração de 1922, que revela uma cidade sintonizada com a modernidade, onde passado, presente e futuro, convivam em harmonia”.¹⁹

Apesar do protagonismo das comemorações no Rio de Janeiro e em São Paulo, as comemorações do Centenário da Independência se espraiaram por todo o país. Segundo destacou Michelli Cristine Scapol Monteiro, a organização das festas do centenário “mobilizou grandes projetos em diversas partes do Brasil, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, que disputavam a centralidade simbólica no contexto nacional”.²⁰ No caso da capital da República, foram realizados desfiles cívicos, congressos²¹ e a Exposição Internacional do Centenário, que mobilizaram agentes e a circulação de produtos de diversos estados e municípios brasileiros, além da participação de representantes de diversos países:

No intuito de comemorar com a máxima solenidade o primeiro centenário da nossa independência política, o Governo Federal adotou vasto programa, em que figura uma Exposição Nacional, na qual também se farão representar diversas nações estrangeiras. O governo não se descuidou de tomar, a tempo, medidas conducentes à condigna representação do nosso Estado naquele certame, em que vamos expor aos olhos do mundo o que, em cem anos de vida livre, temos feito, na evolução de nossos destinos. Para todos os municípios foram nomeadas comissões incumbidas de coligir produtos de diversas especialidades, destinados àquele fim.²²

O trecho anterior foi extraído de matéria publicada na revista *A Informação Goyana*, que noticiava, em outubro de 1922, a criação de comissões municipais responsáveis pela coleta de produtos para integrar a Exposição Internacional do Centenário. Essas comissões respondiam às demandas da comissão organizadora central, instituída pelo Decreto nº 4.175, de 11 de novembro de 1920:

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover desde já e conforme melhor convier aos interesses nacionais, a comemoração do Centenário da Independência política do Brasil, aceitando a cooperação ou concurso de todas as classes sociais, observadas as seguintes condições: 1ª Constituição de uma comissão idônea, que ficará diretamente subordinada ao presidente da República, para organizar o programa que resultar do exame e coordenação dos projetos que forem formulados pelos membros e comissões do Congresso, ministros, Prefeitura do Distrito Federal,

Estados, municipalidades ou particulares; 2^a Observação do critério de preferência para a realização de uma exposição nacional na Capital da República.

Art. 2^o O governo organizará o programa da comemoração, submetendo-o ao conhecimento do Congresso, com o pedido de crédito necessário para a execução da presente lei.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1920, 99^o da Independência e 32^o da República.

Epitácio Pessoa.

Alfredo Pinto Vieira de Mello.

A criação de uma comissão responsável pelas comemorações do Centenário da Independência política do país evidencia a necessidade de protocolos para a vigilância comemorativa, na tentativa de controle das versões e dos rituais a serem celebrados, evitando a emergência de discursos dissidentes. Não por acaso o decreto já explicitava a organização de uma exposição nacional a ser realizada na capital da República como critério de preferência: “Progresso, cultura e trabalho. Nestes três elementos está a chave do projeto da Exposição Internacional do Centenário. (...) Estas elites enxergavam nas exposições meios ideais para estimular e exibir os avanços do país”.²³

Embora a exposição tenha sido uma das vigilâncias mais difundidas nas comemorações do Centenário da Independência é necessário evidenciar a existência de outras estratégias visando estabilizar e controlar imagens sobre a nação, no delineamento de um projeto para o futuro. Do mesmo modo, também é significativo perceber propostas dissonantes nesse projeto nacional, a exemplo da estratégia pernambucana em comemorar o Centenário da Revolução Pernambucana em 1917²⁴ como a origem das ideias de independência e da opção baiana em enfatizar o Centenário da Independência do Brasil em 1923, com as comemorações do 2 de julho,²⁵ também reconhecida pelos organizadores como a “Exposição da Verdadeira Emancipação”.²⁶

Por essas razões, é importante visualizar como outros estados comemoraram o Centenário da Independência, se aproximando ou distanciando das orientações do Governo Federal, adaptando-as às condições e interesses locais. Nesse aspecto, serão explicitadas as vigilâncias comemorativas realizadas em Goiás, na configuração de comissões regionais e locais para o delineamento das celebrações cívicas, no envio de objetos para integrar a Exposição Internacional e na inauguração de um monumento na data alusiva ao Centenário da Independência, renunciando a mudança da capital para o Planalto Central.

As comemorações do Centenário da Independência em Goiás

É possível identificar práticas que integravam as festividades cívicas brasileiras, algumas com uma “tradição celebrativa mais firme”, como nas comemorações do dia de Tiradentes, marcadas por mobilizações nas escolas, forças militares e órgãos públicos, com a realização de cortejos cívicos, execução de hinos e lançamentos de salvas de tiros.²⁷ De acordo com Thais Fonseca, desde o século XIX os préstitos cívicos eram a modalidade mais presente nas celebrações, concluindo que consistiam em “uma procissão cercada de elementos do sagrado. Ele era a narrativa do evento comemorado, utilizando a linguagem religiosa como expressão”.²⁸ Nesses termos, as festas cívicas forjavam um tom laudatório que mobilizava grande público, perceptível nas matérias de jornal, nos discursos, nos livros didáticos e na educação cívica realizada nas escolas.

Diferentemente do Rio de Janeiro e de São Paulo, em Goiás as comemorações do Centenário da Independência do Brasil ocorreram de forma tímida, reproduzindo as vigilâncias comemorativas costumeiramente mobilizadas para as festas cívicas em geral, sem a realização dos cortejos. Nos moldes da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 4.175, de 11 de novembro de 1920, no Rio de Janeiro, o estado de Goiás instituiu uma comissão central e comissões regionais responsáveis pelas comemorações. A comissão central era sediada na Cidade de Goiás, então capital do estado, e trinta e cinco comissões regionais distribuídas nos municípios de Curalinho, Jaraguá, Pirenópolis, Corumbá, Palmeiras, Anápolis, Arraias, Pilar, Bonfim, Bela Vista, Campinas, Campo Formoso, Catalão, Corumbáiba, Formosa, Ipameri, Jataí, Morrinhos, Natividade, Pouso Alto, Palma, Rio Verde, Porto Nacional, Santa Cruz, Santa Rita do Parnaíba, Santa Luzia, Boa Vista, Taguatinga, São Domingos, Posse, Sítio D’Abadia, Chapéu, Cavalcante, Conceição e São José do Tocantins.²⁹

A comissão central goiana e as comissões regionais — que geograficamente contemplavam as diferentes regiões do estado, incluindo, à época, às que correspondem ao atual Tocantins — eram compostas por 147 homens, lideranças políticas, do judiciário, das forças policiais e dos círculos intelectuais goianos.³⁰ Os motivos da expressiva quantidade de pessoas na comissão e da criação de comissões regionais são expressos em um telegrama publicado no *Correio Oficial*, de 24 de setembro de 1921, em que Evangelino Meirelles, Gelmires Reis e Alfredo Machado agradeciam ao presidente do Estado de Goiás, Eugênio Rodrigues Jardim, por terem sido escolhidos para integrar a comissão de Santa Luzia: “S. LUZIA, 22. Agradecemos escolha nosso nome constituir aqui comissão exposição centenário, prometemos tudo empenhar sentido corresponder vossa confiança”.³¹

Desse modo, é possível supor que as comissões goianas criadas pelo presidente do estado um ano antes das comemorações do Centenário da Independência atenderam à demanda da Comissão Organizadora do Rio de Janeiro e tinham como objetivo principal enviar produtos e objetos para Exposição Internacional do Centenário. Isso pode ser observado no telegrama transcrito anteriormente quando, por sinédoque, ao invés de comissão para as comemorações do centenário, os membros agradecem por integrarem a comissão de “exposição”. Além disso, é possível identificar essas motivações no telegrama enviado pelo ministro da Agricultura ao presidente do Estado de Goiás:

RIO, 26 DE JUNHO. Entre solenidades planejadas para comemoração nossa independência política, incluiu Governo, como já é do conhecimento de V.^{exa.} uma grande exposição, onde figurem produtos naturais e industriais todos estados Brazil a fim bem possamos avaliar nossa evolução e adiantamento no século transcorrido. Este ministério se incumbiu da parte referente agricultura, indústria e comércio e já nomeou uma comissão encarregada de promover sua representação na Exposição do Centenário. Esta parte exposição se acha dividida seis seções correspondendo seguintes ramos: a) agricultura; b) indústria pastoril; c) várias indústrias; d) comércio; e) economia; f) estatística. O programa detalhado está sendo elaborado pela Comissão Organizadora e será oportunamente enviado a V.^{exa.} em bases regulamentares já adotadas para este serviço. Venho rogar V.^{exa.} se digne nomear possível urgência uma comissão local nesse estado encarregada coleta produtos e outros elementos necessários com o intuito reunirmos no certame todas as provas capacidade produtiva e progresso atual nosso país no terreno econômico. Este ministério enviará delegados encarregados orientar e sistematizar trabalho comissões locais. Espero governo V.^{exa.} não poupará esforços para cooperar este ministério a fim dar certame maior realce. (...) Atenciosas saudações. Simões Lopes, ministro Agricultura³².

O telegrama sintetiza a finalidade da exposição do centenário, como “prova” da capacidade produtiva do país, traduzidas no que Margarida de Souza Neves destacou como “as vitrines do progresso”,³³ com o intuito de celebrar o patriotismo, de construir um espaço para a exibição das facetas modernas e de criar uma “disciplina do divertimento”: “progresso nesses eventos figura como ideal comum e permite ao mesmo tempo equalizar todas as nações e justificar suas inequívocas diferenças”.³⁴ Esse pensamento pode ser aplicado no caso das diferentes regiões brasileiras, traduzindo aquilo que Maria Margaret Lopes reconheceu como as ressonâncias das exposições enquanto acontecimentos sociais: “envolviam um número relativamente grande de pessoas, dada a necessidade de remeter, organizar, acondicionar, catalogar os mais variados produtos (...) para serem retransportados para o Rio de Janeiro”.³⁵

No caso goiano as notícias evidenciavam a falta de verbas específicas destinadas para a coleta dos produtos e para a promoção das celebrações do centenário no estado. O periódico A

Informação Goyana destacou que a maioria das comissões locais “nem sempre souberam compreender o alcance dessa medida altamente patriótica, se deixando ficar em pasmosa inatividade (...) concorrendo para que o Estado de Goiás se visse eclipsado por outras unidades”.³⁶ Diversas matérias evidenciaram as dificuldades financeiras, as longas distâncias, a necessidade da presença goiana como forma de romper com “certas reputações mal adquiridas” e sublinharam o esforço de alguns dos integrantes das comissões regionais, a exemplo de Carlos Herndl que coletou diversos produtos naturais da região do Rio Araguaia. Reconheceram, em suma, a distância e a dificuldade de transporte como fatores preponderantes para a pouca participação goiana na exposição e justificaram a necessidade dos trilhos da estrada de ferro avançarem por todo o estado:

Para atestar, basta citar o exemplo de dous galhos de árvore do papel, recolhidos na Serra Dourada pela Delegacia da Exposição, os quais chegaram à capital de Goiás em perfeito estado, e, convenientemente encaixotados, foram remetidos para esta Capital [Rio de Janeiro]; antes, porém, de chegarem a Roncador, o volume que os conduzia foi despedaçado em consequência da queda do animal que o carregava, de modo que à última estação da estrada de ferro chegaram apenas os esqueletos que, mesmo assim, foram remetidos à exposição, em consequência da raridade da espécie, perdendo toda a sua beleza primitiva, e por conseguinte a sua importância.³⁷

Seguindo esses argumentos, se não foi possível a participação expressiva de Goiás na exposição visando atender o intuito inicial de combater o desconhecimento e inserir o estado nas “vitrines do progresso”, a pouca presença consistiu em motivo para solicitar maiores investimentos, clamando que o “progresso”, representado naquele momento pela estrada de ferro, chegasse às diferentes regiões do estado: “o povo goiano trabalha e procura vencer a distância que o separa dos centros civilizados por meio das estradas de rodagem”.³⁸ Demonstra, assim, a utilização política do estigma do “atraso” e da “decadência” e o modo como as justificativas para a participação na exposição antecipam, de algum modo, os discursos de modernização que ganhariam força no estado na década de 1930.³⁹

Apesar dos relatos sobre a pouca quantidade de produtos enviados — se comparados aos de outros estados — Goiás foi representado na exposição por minerais, madeiras de lei, fumos, plantas medicinais, cereais, produtos farmacêuticos, óleos, cerâmicas, caça e pesca. A lista detalhada integra o “Catálogo dos produtos goianos na Exposição do Centenário”⁴⁰ com a ressalva de que, dos cinquenta municípios goianos à época, apenas dezessete se fizeram representar na exposição, o que denota que metade das comissões regionais atuou ativamente ou cumpriu seu propósito com êxito.

Além da exposição e da participação nas celebrações do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro⁴¹, o Governo de Goiás comemorou o Centenário da Independência de forma modesta, com conferência, jogos desportivos e inaugurações na Cidade de Goiás, então capital do estado. A programação reduzida se justificou pelas dificuldades financeiras do estado e foi composta por uma conferência de Luís Ramos de Oliveira Couto, relativa à Independência do Brasil, proferida no Liceu de Goiás; uma recepção realizada pelo presidente do estado, com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, além do funcionalismo estadual e federal; um baile no palácio do governo e outro no Liceu; a inauguração do prédio do fórum; os jogos desportivos realizados por alunos do Liceu e demonstração de manejo de armas por militares.⁴² Nas cidades do interior de Goiás também ocorreram comemorações, geralmente marcadas por missa solene, atividades nos colégios e execuções de bandas militares, a exemplo das vigilâncias realizadas na cidade de Campinas:

Deu-se à festa do centenário nesta cidade o realce possível. Tendo havido de manhã missa solene, reuniram-se ao meio dia no Paço Municipal o conselho, os colégios, os padres do convento, a banda de música e muitas pessoas da cidade. A sessão solene obedeceu ao seguinte programa: *Ouverture* tocada pela banda, cantado pelo Colégio Campinense, a poesia “Pro Pátria” pelo aluno Manuel Aranha do Colégio Campinense, a poesia “Ypiranga” pela aluna Sebastiana Soyer do Colégio Santa Clara, o *Hino da Independência* cantado pelo Colégio Santa Clara.⁴³

Dentre as diversas comemorações do Centenário da Independência no interior goiano, as que ocorreram em Planaltina (atualmente no Distrito Federal) traduziram uma singularidade por não apenas rememorar os acontecimentos centenários, mas acenar um projeto nacional para o futuro. Além disso, tornaram-se parte integrante das comemorações nacionais, embora sem a mesma visibilidade das vigilâncias ocorridas no Rio de Janeiro e em São Paulo, certamente em virtude de inserir no bojo da Independência a pauta da transferência da capital para o Planalto Central.

Um monumento para a futura capital do Brasil

Durante um século e meio diversos foram os projetos de construção de uma nova capital para o Brasil. Laurent Vidal⁴⁴ destaca que as propostas ocorreram em momentos de ruptura social e que todas se caracterizaram pela formulação sistemática de um projeto de uma capital (com a proposta de transferência e significação geopolítica), um projeto de cidade (a construção de uma nova cidade) e um projeto de sociedade (marcado pela ideia de um “Brasil moderno”). Elenca, assim, seis projetos em diferentes contextos e que apresentavam seis

nomes de cidade (Nova Lisboa, Cidade Pedrália, Imperatória, Tiradentes, Vera Cruz e Brasília): de uma capital para a corte em exílio (1808-1821); de uma capital para o Brasil independente (1821-1824), em torno de Joaquim Bonifácio; o projeto de Francisco Adolfo de Varnhagen durante o império (1839-1878); o de uma nova capital para a República (1889-1895); um projeto de capital da conciliação nacional, entre o Estado Novo e a Nova República (1930-1955); e, finalmente, a obra de Juscelino Kubitschek (1956-1960).⁴⁵

A relação de uma nova capital e a Independência do Brasil surge com a proposta de Joaquim Bonifácio, em 1821, cujo pensamento serviu “doravante como catalizador e fio condutor para o conjunto dos projetos de interiorização da capital”⁴⁶ e foi marcado por quatro argumentos: “a segurança do Estado, o povoamento do território, o desenvolvimento do comércio interno e a preservação da unidade nacional”.⁴⁷ Uma nova capital traduziria, assim, um projeto de organização do Brasil independente.

No final do século XIX, muitos desses argumentos foram retomados com a instalação da República, inseridos, inclusive, na pauta da Assembleia Constituinte. A Constituição de 1891 estabelecia em seu artigo terceiro: “Fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura capital federal”.⁴⁸ Conforme destacou Laurent Vidal, a escolha do Planalto Central de Goiás se respaldou nos argumentos de interiorização⁴⁹ e, em 17 de maio de 1892, sob a ordem do presidente da República Floriano Peixoto instituiu-se mediante decreto a criação da “Comissão de Exploração do Planalto Central do Brasil”, dirigida pelo engenheiro Luiz Cruls. Além de demarcar a área para a instalação do novo Distrito Federal, a comissão de cientistas selecionou o lugar mais adequado para o estabelecimento da nova capital.⁵⁰

Diversos debates sobre a construção da capital ganharam visibilidade no início do século XX, sendo muitas vezes neblinados por justificativas econômicas da falta de recursos para uma transferência, e das implicações políticas da criação de um novo centro regional em Goiás que colocaria em xeque a supremacia do eixo Rio–São Paulo. Esses argumentos, somados à necessidade de estabilização da República, afastaram a urgência da construção da nova capital.⁵¹ Todavia, a emergência das comemorações do Centenário da Independência do Brasil contribuiu para que a pauta da transferência da capital para o Planalto Central fosse retomada nas discussões políticas nacionais.

Uma das iniciativas consistiu no Projeto de Lei nº 82, de autoria do senador Justo Chermont, subscrito por mais onze senadores, em 29 de novembro de 1919. O projeto dispunha sobre a abertura de concorrência para a construção da capital federal com a

definição de todos os edifícios necessários para a sua instalação. Apesar de o projeto ter sido arquivado após a espera de quatro anos na Comissão de Finanças, ele suscitou na imprensa debates propostos pelo jornalista João Coelho Gomes Ribeiro que, em seus artigos, defendia “o lançamento em 1922, por ocasião do centenário, das pedras fundamentais do palácio do Congresso, no planalto central”.⁵²

Em 7 de setembro de 1921, nova iniciativa revigorou os debates sobre a construção da futura capital em Goiás entre as vigilâncias comemorativas do Centenário da Independência. Os deputados Americano do Brasil (Goiás) e Rodrigues Machado (Maranhão) propuseram um projeto que determinava a colocação da pedra fundamental da nova capital no dia 7 de setembro de 1922. Aprovado pela maioria dos senadores e deputados, resultou no Decreto nº 4.494, de 18 de janeiro de 1922, sancionado pelo presidente da República, Epitácio Pessoa:

DECRETO Nº 4.494 - 18 DE JANEIRO DE 1922.

Determina que a pedra fundamental da Capital Federal seja lançada no Planalto de Goiás, no dia 7 de setembro de 1922 e dá outras providências.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º A Capital Federal será oportunamente estabelecida no planalto central da República, na zona de 14.400 quilômetros quadrados que, por força do art. 3º da Constituição Federal, pertencem à União para esse fim especial, já estando devidamente medidos e demarcados.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as necessárias providências para que, no dia 7 de setembro de 1922, seja colocada no ponto mais apropriado da zona a que se refere o artigo anterior a pedra fundamental da futura cidade, que será a capital da União.

Art. 3º O Poder Executivo mandará proceder a estudos do traçado mais conveniente para uma estrada de ferro que ligue a futura Capital Federal a lugar em comunicação ferroviária para os portos do Rio de Janeiro e de Santos, bem como das bases ou do plano geral para a construção da cidade, comunicando ao Congresso Nacional, dentro de um ano da data deste decreto, os resultados que obtiver.

Art. 4º Para a execução deste decreto fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1922, 101º da Independência e 34º da República.

Epitácio Pessoa
Joaquim Pereira Chaves
J. Pires do Rio

O projeto foi proposto no dia da Independência e definia o Centenário da Independência como a data para a inauguração da pedra fundamental da futura capital. A construção de um marco para as obras de interiorização da capital da República como vigilância comemorativa da Independência consistia em uma estratégia que costurava diferentes temporalidades e projetos de nação. O deputado Americano do Brasil, um dos autores do projeto, reiteradamente mobilizava essa argumentação em seus discursos na Câmara Federal

justificando-o como um “dever” histórico e “irrevogável”: “felizmente, para nossos créditos garantidos de patriotismo, (...) realização, o mais breve possível, da secular promessa (...) do sonho de José Bonifácio”.⁵³ Concluindo que a proposta “não se resume, platonicamente, no levantamento do símbolo, do marco basilar, na área demarcada”,⁵⁴ mas o reconhecimento oficial do Planalto Central de Goiás como a região estabelecida no preceito constitucional para a futura capital.

Com o intuito de agregar apoio aos interesses do deputado goiano em materializar a transferência da capital federal para seu estado de origem, visando garantir o “progresso” da região central do país por meio da integração ferroviária, a associação do gesto mudancista com a Independência resultou na atualização do discurso sobre a nação. A articulação “ilustra a vontade da elite republicana de utilizar o dispositivo constitucional da mudança como um ‘recurso’ de forte poder mobilizador e identitário”.⁵⁵

Certamente, em virtude do incômodo que causava o projeto de transferência da capital do Brasil para a região Centro-Oeste, a inauguração do monumento ocupou uma tímida posição na divulgação empreendida pela Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário. Isso pode ser percebido no fato do governo de Epitácio Pessoa ter ordenado a execução da obra somente dez dias antes data comemorativa. Desse modo, os esforços do engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, diretor da Estrada de Ferro de Goiás e encarregado pela instalação da pedra fundamental, contribuíram para que o monumento fosse inaugurado conforme estipulado no Decreto nº 4.494 de 18 de janeiro de 1922:

A 27 de agosto, portanto, faltando apenas dez dias para o 7 de setembro, o inspetor geral das Estradas de Ferro, Palhano de Jesus, expede telegrama ao diretor da Estrada de Ferro de Goiás, em Araguari, transmitindo-lhe ordem do ministro da Viação e Obras no sentido de preparar um marco e afixar uma placa comemorativa no local preconizado, no Planalto Central, para a nova capital da República. A placa com dizeres alusivos ao ato fora encomendada um dia antes, em São Paulo, por telegrama, ao Liceu de Artes e Ofícios, que deveria cunhá-la e enviá-la a Araguari para, posteriormente, ser transportada para o local previsto da futura cidade. Ora, além da necessidade de tempo para adquirir e preparar os materiais para a construção do marco/monumento, havia o problema da distância de mais de 300 quilômetros a ser percorrida em caminhos pouco carroçáveis e acrescentado o fato de que a placa com os dizeres relativos ao ato ainda estava sendo confeccionada em São Paulo e seria transportada, via férrea, para Araguari, de onde deveria seguir para as regiões do Planalto.⁵⁶

A placa informava que o monumento deveria inaugurado ao meio dia,⁵⁷ na data do centenário da Independência. A concepção da pedra fundamental foi definida pelo engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, que optou pela forma de obelisco, composto por 33 pedras

artificiais representando os anos da República brasileira. De acordo com Eliézer Oliveira e Pepita Afiune, os obeliscos são monumentos comemorativos por excelência, com formato alongado e base quadrangular. No caso da pedra fundamental da nova capital, destacam que a inauguração foi planejada para o momento exato em que o sol incidisse sobre o seu vértice.⁵⁸

Para esse empreendimento foram deslocados os materiais necessários para a construção e inauguração do obelisco na data e hora previstas. Os relatos do jornalista Pedroso Pimentel, correspondente do jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, indiciam algumas dessas estratégias, iniciadas pela mobilização de um grupo de pessoas de Araguari, criando uma espécie de “romaria cívica” que agregava pessoas até chegar ao local escolhido para a cerimônia. Segundo os relatos divulgados na imprensa,⁵⁹ a comissão percorreu 315 quilômetros com quinze veículos (automóveis Ford modelo T — “Ford bigode” e caminhões), que levaram quatro toneladas de material para a construção do obelisco. Partiram de Araguari até Ipameri e, em seguida, para Planaltina (Figura 2).



Figura 2. A comitiva em Planaltina, setembro de 1922.

Fonte: VASCONCELOS, Adirson. *A mudança da capital*. Brasília: Gráfica e Editora Independência, 1978, p. 235.

Balduíno Ernesto de Almeida definiu o local onde o monumento seria construído, visto que o decreto dispunha a sua edificação na área de 14.400 quilômetros quadrados demarcada pela Comissão Cruls. Em virtude do pouco tempo disponível e das condições de deslocamento ele escolheu uma área a oito quilômetros de Planaltina para a instalação do marco:

O marco lançado a 7 de setembro no planalto não fixa, como se afigura a muitos, o local em que será construída a futura capital. Não; não é mais do que um símbolo. (...) O distinto Dr. Balduino de Almeida, comissionado pelo governo para lançar a pedra fundamental, o fez em local que lhe pareceu melhor no momento, não tendo nem elementos nem tempo para proceder aos necessários estudos, que serão feitos tão logo sejam aprovados qualquer dos projetos em andamento no Congresso. E este é o pensamento do próprio Dr. Americano do Brasil, autor do projeto: (...) “Não cabe aqui discutir o local, se o mais propício da região para o início da cidade, a futura Brasília de José Bonifácio. Divirjo da escolha que não aceito como definitiva, pois prefiro o Tabuleiro do Descoberto. Considero, porém, que um grande passo está vencido: a pedra fundamental significa um princípio de ação, um começo de construção”.⁶⁰

O fato é que, após percorrer espaços como o local utilizado como acampamento pela Missão Cruis e as terras banhadas pelo Paranoá, Balduino Ernesto de Almeida “batizou o local escolhido de Serra da Independência, e nela teriam dois morros, ‘ao primeiro chama-o de Morro de 7 de setembro e, ao segundo, Morro do Centenário’”,⁶¹ elegendo o Morro do Centenário como local para construção do obelisco e enterrando sob o monumento uma caixa de bronze com documentos e objetos raros.⁶²

É interessante perceber uma preocupação em construir uma narrativa sobre o espaço onde o monumento seria construído, inserindo o Planalto Central como um cenário para uma nova independência do Brasil por meio da futura capital. Por essa razão, os nomes de Serra da Independência, Morro 7 de setembro e Morro do Centenário estabelecem uma porosidade entre tempos e espaços em prol da construção épica. Surge, nesse contexto, um acúmulo de vigilâncias comemorativas, tendo a Independência como mote, e a atuação de um grupo de indivíduos como responsáveis por reatualizar e materializar em “pedra e cal” o secular desejo de interiorização da capital do país, agregando personagens distintos e capazes de inventar a nação entre a monarquia e a república.⁶³

As vigilâncias comemorativas do Centenário da Independência iniciaram com alvorada de clarins na madrugada, realizada pelos integrantes 6º Regimento de Caçadores aquartelados em Ipameri e que foram convocados para celebrações em Planaltina. Ao meio dia, o obelisco foi inaugurado na presença de autoridades do estado de Goiás e dos municípios vizinhos, dos representantes do governo federal, de militares, da banda de música de Planaltina e da população das redondezas.

O engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, representando o presidente da República Epitácio Pessoa, içou a bandeira ao som do *Hino Nacional* executado pela Banda de Planaltina e pelos integrantes do Batalhão de Ipameri, e discursou inaugurando a pedra fundamental. No ato, o major Adelino Guaycurys Piranema representou o ministro da Guerra,

e o presidente da Câmara dos Deputados foi representado pelo engenheiro Aldo Mário de Azevedo. Em seguida discursaram Arthur Póvoa, em nome do presidente do Estado de Goiás; o deputado estadual Evangelino Meirelles, em nome da Câmara e do Senado goiano, momento em que também leu o discurso do deputado federal Antônio Americano do Brasil, autor do projeto de lei; e, por fim, Francisco Hugo Lobo, representando o município de Formosa. A cerimônia foi prestigiada por diversas autoridades de Santa Luzia, Formosa e Planaltina e por alguns moradores desses municípios goianos (Figura 3). Após os discursos, a banda executou o *Hino da Independência* e também foi lavrada uma ata.⁶⁴



Figura 3. Inauguração da pedra fundamental, 7 de setembro de 1922.
Fonte: VASCONCELOS, Adirson. Op. cit., p. 238.

A notícia sobre o lançamento da pedra fundamental ocupou reduzido espaço nos materiais de divulgação das comemorações do centenário produzidos pela Comissão Organizadora Nacional e na imprensa em geral. À exceção do jornal *A Noite*, as matérias

publicadas consistiram em pequenas notas que informaram o lançamento da pedra fundamental da futura capital no Planalto Central de Goiás.

Enquanto a maioria dos periódicos preferiu silenciar ou oferecer pouco espaço para a notícia, alguns emitiram posições contrárias, difundindo críticas sobre os gastos suscitados pela construção e transferência da capital. O jornal *Diário de São Luiz*, por exemplo, em coluna intitulada “Incongruências”, destacou o decreto de autorização legislativa assinado pelo presidente da República que concedeu o crédito de 16.576.174\$000 para as despesas de lançamento da pedra fundamental, apresentando o irônico questionamento: “só para assentar uma pedra?”.⁶⁵ Em discurso proferido por Americano do Brasil, em 23 de outubro de 1922, o deputado também lembrou as críticas de Duque Estrada publicadas no *Jornal do Brasil*, resumidas na frase “afinal esta história de capital no planalto central tem uma pedra por cima...”.⁶⁶

De acordo com Laurent Vidal,⁶⁷ a unanimidade apresentada pelos parlamentares em torno do princípio da transferência quando aprovaram o projeto de lei sobre a construção da pedra fundamental foi abalada quando se fizeram mais insistentes os projetos de construção da capital. As propostas apresentadas por empresas privadas e os projetos apresentados por parlamentares, visando a abertura de concurso público, encontraram grande resistência e contrariaram os interesses das elites regionais.⁶⁸

O início das obras da futura capital no Planalto Central ocorreu trinta e quatro anos após a construção do monumento em Planaltina. Curiosamente, ao longo dos anos a pedra fundamental se tornou em imagem constantemente mobilizada, sendo inserida no rol das narrativas fundadoras da nova capital para o Brasil Central. Após a inauguração de Brasília, em 1960, o monumento se converteu em testemunho dos movimentos de interiorização da capital e em um dos mitos de origem de Brasília, sendo tombado como patrimônio cultural do Distrito Federal e transformado em mote para outras vigilâncias, especialmente na data comemorativa da Independência do Brasil.⁶⁹

Notas

¹ BRASIL, Americano do. *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. XI. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1922, p. 224-237.

² PERPÉTUO, Thiago Pereira. *Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização: modos de narrar, ler e preservar Brasília*. Dissertação de mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2015.

³ HEYMANN, Luciana Quillet. “Cinquenta anos sem Vargas: reflexões acerca da construção de um ‘legado’”. *XXVIII Encontro Anual da Anpocs*. Caxambu: 2004, Anpocs, p. 3.

⁴ HEYMANN, Luciana Quillet. *O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: Contracapa/Faperj, 2012, p. 78.

⁵ SANDES, Noé Freire. *A invenção da nação: entre a monarquia e a república*. Goiânia: Editora da UFG, 2^a ed., 2011, p. 14.

⁶ Cf. NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *Projeto História*, vol. 10. São Paulo, Dez. 1993.

⁷ Idem, p. 13.

⁸ Cf. SANDES, Noé Freire. Op. cit.

⁹ Consiste no debate historiográfico sobre as bases sociais e políticas de constituição da nação, especialmente o lugar da escravidão e da dependência econômica, além da continuidade do elemento português na direção nacional.

¹⁰ MOTTA, Marly Silva. *A nação faz 100 anos: a questão nacional no Centenário da Independência*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1992, p. 4.

¹¹ SANDES, Noé Freire. Op. cit., p. 24.

¹² Maria Margaret Lopes demonstra como as festas do Centenário da Independência tornaram-se marcos fundadores de novas expografias historiográficas. Cf. LOPES, Maria Margaret. “Comemorações da Independência: a História ocupa o lugar das Ciências Naturais no Museu Paulista, Brasil”. *L'Ordinaire Latino-Américain*, vol. 212, 2010, p. 33-50.

¹³ Cf. CUNHA, Cinthia da Silva. “(...) a Bahia se mostrará digna do renome que a cerca”: *exposições na Primeira República (1908, 1922 e 1923)*. Tese de doutorado em História. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018; RIBEIRO, Fernanda de Azevedo. *A Exposição Internacional do Centenário de 1922: processo de modernização e legado para a cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014; ALMEIDA, Anamaria Rego de. “Uma exposição internacional no Rio de Janeiro”. *Anais do Museu Histórico Nacional*, vol. 34. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2002.

¹⁴ Cf. COSTA, Júlia Fúria. *O “culto da saudade”: história e passado na criação do Museu Histórico Nacional (1922-1924)*. Dissertação de mestrado em História. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

¹⁵ SANDES, Noé Freire. Op. cit., p. 119-120.

¹⁶ Cf. MOTTA, Marly Silva. Op. cit.

¹⁷ Idem, p. 5.

¹⁸ Idem, p. 7.

¹⁹ Idem, p. 103-104.

²⁰ MONTEIRO, Michelli Cristine Scapol. *São Paulo na disputa pelo passado: o monumento à Independência de Ettore Ximenes*. Tese de doutorado em Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017, p. 30.

²¹ Em comemoração do Centenário da Independência ocorreram no Rio de Janeiro diversos congressos: 1º Congresso de Associações Comerciais do Brasil; 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância; 1º Congresso Brasileiro de Carvão; 1º Congresso de Química; 2º Congresso Jurídico; 2º Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial; 2º Congresso Internacional de Febre Aftosa; 3º Congresso Americano da Criança; Congresso de Estradas e Rodagens; Congresso Internacional de História da América; Congresso Regional de Ação Cristã na América Latina; 17º Congresso Espírita e Espiritualista. Cf. “O Centenário da Independência”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 03 Set. 1922, p. 4; Cf. *A Exposição de 1922*. Rio de Janeiro: Comissão Organizadora, 1922.

²² “Exposição Nacional de 1922”. *A Informação Goyana*. Rio de Janeiro, vol. 6, nº 3, Out. 1922, p. 15.

²³ SANT’ANA, Thaís Rezende da Silva de. *A Exposição Internacional do Centenário da Independência: modernidade e política no Rio de Janeiro do início dos anos 1920*. Dissertação de mestrado em História. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008, p. 102.

²⁴ Cf. RIBEIRO, Mariana dos Santos. *Construindo histórias e memórias: o IHGB e o IAGP em meio às celebrações do centenário do movimento pernambucano de 1817*. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 2011.

²⁵ Cf. LEDZEMA, Gerson Galo. “Religiosidade cívica na Bahia: comemorando o primeiro Centenário da Independência a 2 de julho de 1923, entre a memória nacional e a memória regional”. *Revista Esboços*, vol. 16, nº 21, 2009.

²⁶ Cf. CUNHA, Cinthia da Silva. Op. cit.

²⁷ Cf. FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. “A comemoração do dia 21 de abril: o cenário do jogo político (1930-1960)”. *Anos 90*. Porto Alegre, vol. 12, nº 21/22, Jan./Dez. 2005, p. 437-486.

²⁸ Idem, p. 444.

²⁹ Cf. “Goyaz no Centenário a Independência do Brasil”. *Correio Oficial*, Goiás, 29 Set. 1921, p. 2-3.

³⁰ Idem.

³¹ Cf. “Telegrammas”. *Correio Oficial*, Goiás, 24 Set. 1921, p. 3.

³² Cf. “Exposição Nacional do Centenário”. *Correio Oficial*, 23 Jul. 1921, p. 23.

³³ Cf. NEVES, Margarida de Souza. *As vitrines do progresso*. Rio de Janeiro: PUC, 1986.

³⁴ NEVES, Margarida de Souza. “A ‘machina’ e o indígena: o Império do Brasil e a Exposição Internacional de 1862”. In: HEIZER, Alda; VIDEIRA, Antônio Augusto (Orgs.). *Ciência, civilização e império nos trópicos*. Rio de Janeiro: Access, 2001, p. 180.

³⁵ LOPES, Maria Margaret. *O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 28.

³⁶ “Goyaz na Exposição do Centenário”. *A Informação Goyana*, Rio de Janeiro, vol. 6, Ago./Set. 1922, p. 6.

³⁷ Idem, p. 7.

³⁸ Idem.

³⁹ Cf. CHAUL, Nars Nagib Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da “decadência” aos limites da “modernidade”*. Goiânia: Editora da UFG/Editora da UCG, 1997.

⁴⁰ Cf. “Catálogo dos productos goyanos na Exposição do Centenário”. *A Informação Goyana*, Rio de Janeiro, vol. 6, nº 4, Nov. 1922, p. 26-27.

⁴¹ Além da exposição, o estado de Goiás também participou das comemorações do centenário coordenadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro integrando o *Dicionário histórico, geográfico e ethnográfico do Brasil: comemorativo do Primeiro Centenário da Independência* (1922). Para essa tarefa foi criada uma comissão composta por Antônio Americano do Brasil, Frei

Reginaldo Tournier, Joaquim Bonifácio, Gustavo Gonzaga e Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, que elaboraram os capítulos. Cf. “Diccionário Geographico”. *Correio Official*, Goiás, 27 Nov. 1920, p. 10.

⁴² Cf. “Centenário da Independência”. *Correio Official*, Goiás, 29 Ago. 1922, p. 3; “As festas do centenário”. *A Imprensa*, Goiás, 16 Set. 1922, p. 1-2.

⁴³ Campinas. *Santuário da Trindade*, Trindade, nº 7, 23 Set. 1922, p. 3.

⁴⁴ Cf. VIDAL, Laurent. *De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (séculos XIX-XX)*. Brasília: Editora da UnB, 2009.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Idem, p. 57.

⁴⁷ Idem, p. 60.

⁴⁸ Idem, p. 109.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Cf. CRULS, Luiz. *Comissão de Exploração do Planalto Central do Brasil: relatório apresentado a Sua Excelência o ministro da Indústria, das Vias e das Obras Públicas*. Rio de Janeiro: H. Lombaerts & Comp., 1894.

⁵¹ Cf. VIDAL, Laurent. Op. cit.

⁵² BRASIL, Americano do. Op. cit., p. 224-237.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ VIDAL, Laurent. Op. cit., p. 122.

⁵⁶ VASCONCELOS, Adirson. *A mudança da capital*. Brasília: Gráfica e Editora Independência, 1978, p. 233.

⁵⁷ Embora no decreto não esteja explícito, o horário da inauguração, as discussões do projeto de lei na Câmara Federal destacavam que o monumento deveria ser inaugurado ao meio-dia de 7 de setembro de 1922. Cf. “Os trabalhos da Câmara”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 23 Dez. 1921, p. 3.

⁵⁸ Cf. OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de; AFIUNE, Pepita de Souza. “Misticismo em Brasília: New Age e Dom Bosco na pedra angular da capital federal”. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Ano X, nº 30 Abr. 2018.

⁵⁹ Cf. “Detalhes sobre a fundação da nova capital”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 12 Set. 1922, p. 1; “No planalto central o lançamento da pedra fundamental a Nova Capital do Brasil”. *Correio Paulistano*, São Paulo, 26 Set. 1922, p. 3.

⁶⁰ MORAES, Hermenegildo de. “As explorações em torno da hypothetica futura capital do Brasil”. *Folha do Povo*, Maranhão, 17 Jul. 1926, p. 1.

⁶¹ BARBOSA, Daniela Pereira. “O mito fundador de Brasília expresso em discursos patrimoniais: uma análise de processos de tombamento”. *Resgate*, Campinas, vol. 27, nº 1, Jan./Jun. 2019, p. 46.

⁶² Cf. “No plano central o lançamento da pedra fundamental da futura capital do Brasil”. *Correio Paulistano*, São Paulo, 26 Set. 1922, p. 3.

⁶³ Cf. SANDES, Noé Freire. Op. cit.

⁶⁴ Cf. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. *Pedra fundamental do Distrito Federal*. Brasília: Secretaria da Cultura, 1986; Cf. “No plano central o lançamento da pedra fundamental da futura capital do Brasil”. *Correio Paulistano*, São Paulo, 26 Set. 1922, p. 3.

⁶⁵ Cf. “Incongruências”. *Diário de São Luiz*, São Luís do Maranhão, 22 de Out. 1923, p. 4.

⁶⁶ Cf. BRASIL, Americano do. Op. cit.

⁶⁷ Cf. VIDAL, Laurent. Op. cit.

⁶⁸ Idem.

⁶⁹ Em 7 de setembro de 1982, ao meio-dia, realizou-se a cerimônia de tombamento da pedra fundamental como patrimônio cultural do Distrito Federal via Decreto nº 7.010/82. Cf. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Op. cit.; Cf. BARBOSA, Daniela Pereira. Op. cit.